

APÓLICE DIGITAL

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/01/2023 9:54:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0850367**

Proposta: **3746663**

Controle Interno (Código Controle): **662087237**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750850367000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09011896000189 R PROJETADA B 1607, , CENTRO - CEP: 65.928-000 - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207091-4 **UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CS - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.516,53	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.516,53	15/01/2023	21/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/01/2023	15652531	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1072
Ass:	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS. n°	1074
Ass:	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação,



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367

Proposta: 3746663

Controle Interno (Código Controle): 662087237

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1075

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	
Ass:	1026

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850367
Proposta: 3746663
Controle Interno (Código Controle): 662087237
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850367000000

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1028
FLS n°	1037
Ass:	

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876973/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4Za1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.011.896/0001-89

Registro: 0000010278

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 09/07/2013

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS DE ACÚDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCOES FRIGORÍFICOS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CENCRVACAO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFALTICA E CONGENERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFALTICA, APLICACAO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOROS, PAVIMENTACAO, MEIOS-FIO EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE LOGADOUROS (PRACAS, RUAS, AVENIDAS) RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFALTICA, TAPA-PANELA) SARJETAS, DESCIDAS DE ÁGUA, BIDE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNELIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASSAS DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA B, 1607, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010278EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIN LIMA DA ROCHA

Registro: 1100614532

CPF: 402.***-**-00

Data Início: 12/02/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876973/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4Za1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1079
Ass:	

Sócios

Sócio: ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

CPF: 728.***.***-91

Função: EMPRESARIO

Sócio: LUANA SANTOS COSTA

CPF: 055.***.***-52

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 483632/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Chave: 5vw5y

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1080
Ass:	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.011.896/0001-89

Registro: 100002343

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/03/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDE, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA PROJETADA B, 1607, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30319V

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA

Registro: 1100614532

CPF: 402.***-***-00

Data Início: 26/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876972/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: y811a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	108
FLS n°	1081
Ass:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA

Registro: 1100614532

CPF: 402.***-**-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/09/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 25/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000010278

CNPJ: 09.011.896/0001-89

Data Início: 12/02/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 483631/2022

Emissão: 14/12/2022

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

PREF. M. CB - TO
 PROC. n°: _____
 FLS n°: _____
 Ass: _____

Chave: 10xb7

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA

Registro: 1100614532

CPF: 402.***-**-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/08/2006

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 136239/V

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 25/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 1000002343

CNPJ: 09.011.896/0001-89

Data Início: 26/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

470595/2021

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____ Atividade concluída

FLS n° _____

Ass: _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIM LIMA DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**
Registro: **136239/V MA** RNP: **1100614532**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210309839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2021** Baixada em: **13/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: **AVENIDA 21 DE ABRIL** Nº: **1525**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Contrato: **045/2020** Celebrado em: **11/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 750.798,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIA URBANA DO MUNICÍPIO** Nº: **S/Nº**
Complemento: _____ Bairro: **BELA VISTA E REBOJO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Coordenadas Geográficas: **-6.107776, -47.911387**
Data de início: **04/05/2020** Conclusão efetiva: **31/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 279.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15099.68 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO (TAPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470595/2021
14/07/2021, 13:29
1x80B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 1x80B





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ.: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **FRANKLIN LIMA DA ROCHA**, CREA NACIONAL Nº **110061453-2**, executou os serviços de **RECUPERAÇÃO (TAPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**. Endereço da obra: Av. Conego João Lima, s/n - Trevo da Br-230 até a Prefeitura Coordenadas: Latitude: - 6.100265, Longitude: -47.908412, Com Recurso Próprio Tesouro Municipal. Para Prefeitura Municipal Cachoeirinha – TO, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87, conforme contrato de n.º 045/2020. Com início dos serviços em 11 de maio de 2020 e término dos serviços em 30 de junho de 2020. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

OBJETO: RECUPERAÇÃO (TAPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO

COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITARIOS-DATA BASE: SINAPI TO - AGOSTO 2019

Leis sociais = 117,67% (Horista) e 74,20% (Mensalista)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL MANUAL DE SOLO (RETIRADA DE 10CM DA BASE) E ACERTO DE ÁREA DE ASFALTO DANIFICADA - REQUADRO DO PAVIMENTO, PREPARO E LIMPEZA DA ÁREA - INCLUSIVE CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	279,94
1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, COM DMT DE 3KM - TRANSPORTE DE BOTA-FORA	M3XKM	559,88
1.3	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M3	279,94
1.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, COM DMT DE 3KM - TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3XKM	1.049,78
2			SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM CBUQ		
2.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	1.399,68
2.2	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.399,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470595/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 470595/2021

14/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 1x80B

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 01 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

2.3	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	69,99
2.4	SINAPI	93596	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3, RODOVIA PAVIMENTADA DE CBUQ 2,5548 T/M3 - DMT - 120 Km	TXKM	8.398,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ

COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITARIOS-DATA BASE: SINAPI TO - AGOSTO 2019

ÁREA(M²) 13.700,00 m2

Leis sociais = 117,67% (Horista) e 74,20% (Mensalista)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,22
1.1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO E ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	24,25
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1			REVESTIMENTO EM CBUQ		
2.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	13.700,00
2.1.2	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	411,00
2.1.3	SINAPI	93596	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3, RODOVIA PAVIMENTADA DE CBUQ 2,5548 T/M3 - DMT - 120 Km	TXKM	126.824,74
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1.1	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470595/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 470595/2021
14/07/2021, às 14:28
Chave de Impressão: 1x80B
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 1086
Ass: _____

Atestamos ainda que a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Cachoeirinha – Tocantins, 18 de junho de 2020.

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA: 201.065/D-TO

Paulo Macedo Damacena

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO
CPF: Nº 842.155.421-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470595/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 470595/2021
14/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 1x80B

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	108
FLS n°	1087
Ass:	

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da obra constante no Atestado de Capacidade Técnica da obra denominada **RECUPERAÇÃO (TAPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, RECURSO PRÓPRIO TESOIRO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**, Objeto do contrato de n.º 045/2020, referente a Tomada de preço n.º 01/2020-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRINHA – TO**, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87 e a **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA, CREA NACIONAL Nº110061453-2**. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 58 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

Com início dos serviços em 11 de maio de 2020 e término dos serviços em 30 de junho de 2020. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **RECUPERAÇÃO (TAPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Cachoeirinha – Tocantins, 18 de junho de 2020.


Bruno Carreiro Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 201065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA: 201.065/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470595/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 470595/2021
 14/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 1x80B

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 1 folha





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1088/128
FLS n°	1088
Ass:	

1. Responsável Técnico

BRUNO CARREIRO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2406482952

Registro: 201065/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: Cachoeirinha

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Nº: S/N

CEP: 77915000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA

Complemento: TREVO DA BR-230 ATÉ A PREFEITURA

Cidade: Cachoeirinha

Data de Início: 25/06/2021

Previsão de término: 30/06/2021

Bairro: CENTRO

UF: TO

Nº: S/N

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.100734, -47.908412

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL

Quantidade

Unidade

> PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA

15.099,68

m²

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL

279,94

m³

> MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO REF. A OBRA DE RECAPEAMENTO COM CBUQ ESP.3CM ÁREA 13.700.00M2 E TAPA BURACO ÁREA 1.399.68M2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO CARREIRO SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-TO 201065-D-TO

BRUNO CARREIRO SANTOS - CPF: 016.037.981-45

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS - CNPJ:
25.064.064/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979909088

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publicar/> com a chave: 1C1y0
Impresso em: 29/06/2021 às 11:39:47 por: ip: 191.217.38.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 14/07/2021, às 14:28.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470595/2021, emitida em 14/07/2021



Certidão nº 470595/2021
14/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 1x80B

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	108
FLS n°	1089
Ass:	

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470596/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIM LIMA DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**
Registro: **136239/V MA** RNP: **1100614532**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20210310838** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 033/2018 Celebrado em: 16/06/2018
Valor do contrato: R\$ 269.335,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 16/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

1º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 16 de junho 2018 a até 16 de dezembro de 2018

Número da ART: **TO20210310840** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 033/2018 Celebrado em: 17/12/2018
Valor do contrato: R\$ 269.335,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

2º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 17 de dezembro 2018 a até 17 de junho de 2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Página 2/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470596/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: **TO20210310841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 033/2018 Celebrado em: 18/06/2019
Valor do contrato: R\$ 269.335,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 18/06/2019 Conclusão efetiva: 18/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

3º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 18 de junho 2019 a até 18 de dezembro de 2019

Número da ART: **TO20210310842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 033/2018 Celebrado em: 19/12/2019
Valor do contrato: R\$ 269.335,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 19/12/2019 Conclusão efetiva: 19/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

4º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 19 de dezembro 2019 a até 19 de junho de 2020

Número da ART: **TO20210310844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 033/2018 Celebrado em: 20/06/2020
Valor do contrato: R\$ 269.335,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470596/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Complemento:

Cidade: CACHOEIRINHA

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 20/06/2020

Conclusão efetiva: 20/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Bairro: DIVERSO

UF: TO

Nº: S/Nº

CEP: 77915000

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1091
Ass:	

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

5º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 20 de junho 2020 a até 20 de dezembro de 2020

Número da ART: **TO20210310845**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/07/2021

Baixada em: 14/07/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL

Nº: 1525

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Contrato: 033/2018

Celebrado em: 21/12/2020

Valor do contrato: R\$ 269.335,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 21/12/2020

Conclusão efetiva: 21/07/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;**

Observações

6º termo Aditivo ao Contrato 033_2018, período de vigência de 21 de dezembro 2020 a até 21 de julho de 2021

Número da ART: **TO20210311176**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/07/2021

Baixada em: 14/07/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL

Nº: 1525

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Contrato: 033/2018

Celebrado em: 15/06/2018

Valor do contrato: R\$ 269.335,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 18/06/2018

Conclusão efetiva: 15/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

Página 4/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470596/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 23.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 144.96 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470596/2021
15/07/2021, 13:58
c77W8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: c77W8





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
 AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
 CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ.: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **FRANKLIN LIMA DA ROCHA**, CREA NACIONAL N°110061453-2, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**. Endereço da obra: Rua 21 de Abril e Avenida Conego João Lima, s/n - Trecho Final da Rua 21 de Abril e Avenida Conego até Rua da Saudade Coordenadas: Latitude: -6.122966, Longitude: -47.921888. **SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO N° 849504/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA**, para prefeitura municipal Cachoeirinha – TO, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87, conforme contrato de n.º 033/2018. Com início dos serviços em 18 de junho de 2018 e término dos serviços em 06 de abril de 2021. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, REPAROS EM MEIO-FIO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: SINAPI - JAN - 2018 NÃO DESONERADO; DNIT SICRO2 - NOVEMBRO 2016

LOCAL: CACHOEIRINHA - TO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,22
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	3,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	9,00
2.	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REVESTIMENTO EM CBUQ		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	4.832,05
2.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.832,05
2.1.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	144,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470596/2021

15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: c77w8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO

PROC. nº

FLS nº

Ass:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DE CBUQ 2,5548 T/M3 - DE ARAGUAÍNA TO A CACHOEIRA TO - 175 KM	TXKM	65.232,97
3.	CALÇADAS		
3.1.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 6 CM	M3	75,12
3.1.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 1,10 A 160 HP COM LAMINA, E PA CARREGADEIRA (CORTE SUB-LEITO ESP = 20CM)	M3	214,62
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 DE MATERIAL ESCAVADO DE SUB-LEITO EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - D.M.T. = 2,80 KM	M3XKM	751,17
3.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO	M2	1.073,10
3.1.5	PISO TATIL DE ALERTA VERMELHO EXTERNO EM PLACA DE CONCRETO ESP. 6CM. TAM.: 20x20cm (25 PEÇAS POR M2) ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,58
4.	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FAIXAS AMARELAS	M2	23,60
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-19 COM SUPORTE DE MADEIRA 6x6CM - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	3,00
4.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-28 COM SUPORTE DE MADEIRA 6x6CM - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	4,05
4.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 0,45 M X 0,25 M E ESPESURA DE 2MM FIXA EM POSTE COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MIM (2") E=3,00MM . 02 PLACAS POR POSTE	UN	12,00
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	MÊS	4,00

Certidão nº 470596/2021

15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: c77W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Atestamos ainda que a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Cachoeirinha – Tocantins, 17 de junho de 2021.

Bruno Carreiro Santos
Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201.065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA: 201.065/D-TO

Paulo Macedo Damacena

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO
CPF: Nº 842.155.421-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 470596/2021
15/07/2021, 14:28
Chave de Impressão: c77W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1096
Ass:	

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da obra constante no Atestado de Capacidade Técnica da obra denominada **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 849504/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**, Objeto do contrato de n.º 033/2018, referente a Tomada de preço n.º 04/2018-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRINHA – TO**, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87 e a **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA, CREA NACIONAL Nº110061453-2**. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 58 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

Com início dos serviços em 27 de novembro de 2019 e término dos serviços em 06 de abril de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 849504/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Cachoeirinha – Tocantins, 29 de junho de 2021.


Bruno Carreiro Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 201065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA: 201.065/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470596/2021
 15/07/2021, 14:28
 Chave de Impressão: c77W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308074

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

1. Responsável Técnico

BRUNO CARREIRO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2406482952

Registro: 201065/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: Cachoeirinha

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Nº: S/N

CEP: 77915000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 21 DE ABRIL E AV CONEGO JOÃO LIMA

Nº: S/N

Complemento: TRECHO FINAL DA RUA 21 DE ABRIL E AV. CONEGO ATÉ RUA DA SAUDADE

Bairro: CENTRO

Cidade: Cachoeirinha

UF: TO

CEP: 77915000

Data de Início: 25/06/2021

Previsão de término: 30/06/2021

Coordenadas Geográficas: -6.122966, -47.921888

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

144.96

m³

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

75.12

m³

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

23.60

m²

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO REF: A OBRA DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ ÁREA 4.832,05 M2 CONVENIO Nº 849504/2017.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO CARREIRO SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-TO 201065/D-TO

BRUNO CARREIRO SANTOS - CPF: 015.037.981-45

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS - CNPJ:
25.064.064/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://stac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: ZaBcB
Impresso em: 29/06/2021 às 11:39:11 por: ip: 191.217.38.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470596/2021

15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: c77W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308074

Página 2/2

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1098
FLS n°	1098
Ass:	1098

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979909103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470596/2021, emitida em 15/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: ZaBcB
Impresso em: 29/06/2021 às 11:39:11 por ip 191.217.38.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



Certidão nº 470596/2021
15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: c77W8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 1028
FLS n° 1099
Ass: _____

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470597/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **FRANKLIM LIMA DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**
Registro: **136239/V MA** RNP: **1100614532**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210310966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **14/07/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: **AVENIDA 21 DE ABRIL** Nº: **1525**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Contrato: **034/2018** Celebrado em: **16/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 477.610,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Coordenadas Geográficas: **-6.122507, -47.923892**
Data de início: **18/06/2018** Conclusão efetiva: **16/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;**

Observações

1º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 16 de junho 2018 a até 16 de dezembro de 2018

Número da ART: **TO20210310968** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **14/07/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: **AVENIDA 21 DE ABRIL** Nº: **1525**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Contrato: **034/2018** Celebrado em: **17/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 477.610,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSO**
Cidade: **CACHOEIRINHA** UF: **TO** CEP: **77915000**
Coordenadas Geográficas: **-6.122507, -47.923892**
Data de início: **17/12/2018** Conclusão efetiva: **17/06/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;**

Observações

2º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 17 de dezembro 2018 a até 17 de junho de 2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1100

Página 2/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470597/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: **TO20210310969** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 034/2018 Celebrado em: 18/06/2019
Valor do contrato: R\$ 477.610,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 18/06/2019 Conclusão efetiva: 18/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;

Observações

3º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 18 de junho 2019 a até 18 de dezembro de 2019

Número da ART: **TO20210310971** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 034/2018 Celebrado em: 19/12/2019
Valor do contrato: R\$ 477.610,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892
Data de início: 19/12/2019 Conclusão efetiva: 19/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;

Observações

4º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 19 de dezembro 2019 a até 19 de junho de 2020

Número da ART: **TO20210310973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** CPF/CNPJ: **25.064.064/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL Nº: 1525
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRINHA UF: TO CEP: 77915000
Contrato: 034/2018 Celebrado em: 19/06/2020
Valor do contrato: R\$ 477.610,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS. n° _____
Ass: _____

Página 3/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470597/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Complemento:

Cidade: CACHOEIRINHA

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 19/06/2020

Conclusão efetiva: 19/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Bairro: DIVERSO

UF: TO

Nº: S/Nº

CEP: 77915000

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;

Observações

5º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 19 de junho 2020 a até 19 de dezembro de 2020

Número da ART: TO20210310975

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/07/2021

Baixada em: 14/07/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL

Nº: 1525

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Contrato: 034/2018

Celebrado em: 19/12/2020

Valor do contrato: R\$ 477.610,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 19/12/2020

Conclusão efetiva: 19/06/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;

Observações

6º termo Aditivo ao Contrato 034 2018, período de vigência de 19 de dezembro 2020 a até 19 de junho de 2021

Número da ART: TO20210311177

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/07/2021

Baixada em: 14/07/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Endereço do contratante: AVENIDA 21 DE ABRIL

Nº: 1525

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Contrato: 034/2018

Celebrado em: 15/06/2018

Valor do contrato: R\$ 477.610,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSO

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: TO

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.122507, -47.923892

Data de início: 18/06/2018

Conclusão efetiva: 18/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1102
Ass:	

Página 4/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470597/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 9.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 44.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 180.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 244.34 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470597/2021
15/07/2021, 14:04
82130

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 82130





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
 AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
 CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ.: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **FRANKLIN LIMA DA ROCHA**, CREA NACIONAL Nº **110061453-2**, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO**. Endereço da obra: Rua 21 de Abril, s/n - Trecho da Prefeitura até Ginásio Coordenadas: Latitude: -6.114949, Longitude: -47.917675. **SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 847997/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA**, para prefeitura municipal Cachoeirinha – TO, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87, conforme contrato de n.º **034/2018**. Com início dos serviços em 18 de junho de 2018 e término dos serviços em 06 de abril de 2021. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, REPAROS EM MEIO-FIO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - JAN - 2018 NÃO DESONERADO; DNIT SICRO2 - NOVEMBRO 2016

LOCAL: CACHOEIRINHA - TO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,22
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,25
1.1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	3,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	15,00
2.	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REVESTIMENTO EM CBUQ		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	6.025,60
2.1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	6.025,60
2.1.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	180,77
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DE CBUQ 2,5548 T/M3 - DE ARAGUAÍNA TO A CACHOEIRA TO - 175 KM	TXKM	81.347,70
3.	CALÇADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470597/2021
 15/07/2021, às 14:28
 Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO
PROC. nº: _____
FLS nº: 1104
Ass: _____

3.1.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 6 CM	M3	244,34
3.1.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 1,10 A 160 HP COM LAMINA, E PA CARREGADEIRA (CORTE SUB-LEITO ESP = 20CM)	M3	907,37
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 DE MATERIAL ESCAVADO DE SUB-LEITO EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - D.M.T. = 2,80 KM	M3XKM	3.175,80
3.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO	M2	3.490,54
3.1.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS	M2	1.046,29
3.1.6	PISO TATIL DE ALERTA VERMELHO EXTERNO EM PLACA DE CONCRETO ESP. 6CM. TAM.: 20x20cm (25 PEÇAS POR M2) ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	79,48
4.	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FAIXAS AMARELAS	M2	42,64
4.1.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FAIXAS BRANCAS	M2	1,44
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-1 COM SUPORTE DE MADEIRA 6x6CM - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	2,30
4.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-19 COM SUPORTE DE MADEIRA 6x6CM - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	4,45
4.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO R-28 COM SUPORTE DE MADEIRA 6x6CM - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULARIZAÇÃO, VOLUME I - CONTRAN	M2	2,60
4.2.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 0.45 M X 0.25 M E ESPESSURA DE 2MM FIXA EM POSTE COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MIM (2") E=3,00MM . 02 PLACAS POR POSTE	UN	30,00
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	MÊS	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470597/2021
15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

Atestamos ainda que a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Cachoeirinha – Tocantins, 17 de junho de 2021.

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA: 201.065/D-TO

Paulo Macedo Damacena

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO
CPF: Nº 842.155.421-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470597/2021
15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução da obra constante no Atestado de Capacidade Técnica da obra denominada **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 847997/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO**, Objeto do contrato de n.º 034/2018, referente a Tomada de preço n.º 05/2018-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRINHA - TO**, inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87 e a **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.011.896/0001-89, com sede na cidade de Governador Edison Lobão - MA, à Rua projetada B, n.º 1607 - Bairro Centro, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil FRANKLIN LIMA DA ROCHA, CREA NACIONAL Nº 110061453-2**. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 58 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

Com início dos serviços em 27 de novembro de 2019 e término dos serviços em 06 de abril de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO. SENDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 847997/2017 MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Cachoeirinha - Tocantins, 29 de junho de 2021.


Bruno Carreiro Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 201.065/D-TO

ENGº CIVIL BRUNO CARREIRO SANTOS
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA: 201.065/D-TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n.º	128
FLS n.º	1106
Ass:	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470597/2021
 15/07/2021, 14:28
 Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1107
Ass:	

1. Responsável Técnico

BRUNO CARREIRO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2406482952

Registro: 201065/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: Cachoeirinha

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

Nº: S/N

CEP: 77915000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 21 DE ABRIL

Complemento: TRECHO DA PREFEITURA ATÉ GINASIO

Cidade: Cachoeirinha

Data de Início: 25/06/2021

Previsão de término: 30/06/2021

Bairro: CENTRO

UF: TO

Nº: S/N

CEP: 77915000

Coordenadas Geográficas: -6.114949, -47.917675

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS

CPF/CNPJ: 25.064.064/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

180,77

m²

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

44,08

m²

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

5,30

m²

8 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

244,34

m²

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DA OBRA DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ ÁREA 6.025,60 M2 CONVENIO Nº 847997/2017

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA-TO 201065/D-TO

BRUNO CARREIRO SANTOS - CPF: 1.56.937.981-45

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS - CNPJ:
25.064.064/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: DBaCB
Impresso em: 29/06/2021 às 11:38:32 por: sp. 191.217.38.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 15/07/2021, às 14:28.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 470597/2021

15/07/2021, 14:28

Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 2 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210308077

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1108
Ass:	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979909105

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470597/2021, emitida em 15/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/> com a chave: DBaCB
Impresso em: 29/06/2021 às 11:38:32 por: ip: 191.217.38.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



Certidão nº 470597/2021
15/07/2021, às 14:28

Chave de Impressão: 82130

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 2 folhas



6 AUTENTICADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de serviços Técnicos, de um lado a empresa **CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA**, portadora do CNPJ n.º **09.011.896/0001-89**, localizada a **RUA PROJETADA B, N° 1607, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, e seu representante **ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA** brasileiro, solteiro, portador do CPF: n° **728.582.733-91** e RG n° **0000602004 SSP -TO**, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado o Engenheiro Civil **FRANKLIN LIMA DA ROCHA**, CREA N° **6566/D-MA**, brasileiro, solteiro, residente a **RUA RIO GRANDE DO NORTE N.º 905 CENTRO**, Imperatriz -MA, aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste é a **Prestação de serviço Técnico como responsável Técnico pela Pessoa Jurídica**, Conforme, seu objetivo Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor deste é de **06 (seis) Salários Mínimos Mensais**, para uma Carga Horária de **02(Duas) horas Diárias**, Totalizando **10 (dez) horas semanais**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração deste é de **Tempo Indeterminado**, podendo ser rescindido pôr qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer duvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data.

Imperatriz - MA 04 de janeiro de 2010

CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA
Contratante

Engº Civil Franklin Lima Da Rocha
CREA-MA 6566/D
Contratado

Testemunhas:

1-
CIC N°

2-

Rua Getúlio Vargas, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65000-100
Imperatriz (MA) 65001-001 - contato@seiojma.com.br

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECFIR0296523ZQHJ82BMLHJK21, 16/06/2021
16:32:30, Ator: 13.17.2, Partes: ABRAÃO SOARES
SANTOS COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Maria da Graça Sousa Veloso
Tabelião Oficial

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO



Rua Getúlio Vargas, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65000-100
Imperatriz (MA) 65001-001 - contato@seiojma.com.br

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECFIR029652TSVG9Z2HJASDK05, 16/06/2021
16:52:25, Ator: 13.17.2, Partes: FRANKLIN LIMA DA
ROCHA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

José Roberto Sousa Veloso
Tabelião Substituto

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO



6 AUTENTICADO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1110

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, com sede na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, CEP 65928-000, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000.

2ª A sociedade que tem seu nome empresarial de CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, a mesma a partir desta data passa a se chamar CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e para fins publicitários terá como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Abraao
Luana

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte relação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

6 AUTENTICADO

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA 142.500 quotas no valor de R\$ 142.500,00
LUANA SANTOS COSTA 7.500 quotas no valor de R\$ 7.500,00
Totalizando..... 150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Abraão
Luana

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Abraão
Luana

6 AUTENTICADO

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão -MA, 17 de Maio de 2012.

Abraão Soares Santos Costa
 ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

Luana Santos Costa
 LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

João Pereira da Silva
 João Pereira da Silva
 CPF 507.908.031-00
 RG. n° 1.406.006 SSP/MA

Osmar Gonçalves Pereira
 Osmar Gonçalves Pereira
 CPF 881.209.453-87
 RG n° 20290922002-1 SSP/MA

6º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
 Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 ☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0304455IR920LLA6MD3X11,
 10/01/2023 10:16:04, Ato: 13.18, Total
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
 Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 ☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,44 + 0,16 + 0,42 =
 6,02

Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado





CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1114
Ass:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 ANEXO XVI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021.

Eu, Franklim Lima da Rocha, Engenheiro Civil com inscrição no CREA/MA nº 110061453-2, portador do RG nº 184526820010 GEJSPC/MA, inscrito no CPF nº 402.002.563-00, autorizo a empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, sediada no endereço Rua Projetada B, Nº 1607, Centro na cidade de Governador Edison Lobão - MA, a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Governador Edison Lobão - MA, 12 de janeiro de 2023.

6º Ofício

- Franklim Lima da Rocha
- CPF nº 402.002.563-00
- CREA nº 110061453-2

Engenheiro Civil

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
CREA - 1100614532

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 030445BTJUCPCU2FYPNF55,
12/01/2023 12:35:52, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FRANKLIN LIMA DA ROCHA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rodrigo Lima de Sousa
Escritor

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA

Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000

E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	115
Ass:	

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DE SUAS
CONDIÇÕES**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021.

Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço Nº 05/2022

A Empresa Campo Alegre Empreendimentos – LTDA, através da Presente, declara para os devidos fins, que realizou vistorias nos locais de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise de solo, captação da água, luz, força, acesso, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preço nº 05/2022.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO IV

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1116
Ass:	

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022

Tomada de Preço Nº 05/2022

A empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, portadora do CNPJ Nº 09.011.896/000-89, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr. Noé Dias da Costa Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº 941666980 SSP/MA, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA

Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000

E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO V

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1117
Ass:	

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022

Tomada de Preço Nº 05/2022

A empresa Campo Alegre Empreendimentos – LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Noé Dias da Costa Júnior portado da Carteira de Identidade nº 94166698-0SSP/MA e do CPF nº 628.228.883-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

(X) Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA

Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000

E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO VI

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Handwritten: 128, 1118

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2022
PROC. Nº 128/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 09.011.896/0001-89 e inscrição estadual nº 12.239.357-0, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 cep nº 65.928-000 Centro de Governador Edison Lobão - MA, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Junior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO VII

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1112
Ass:	

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS
CONDIÇÕES**

À
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2022
PROC. Nº 128/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 09.011.896/0001-89 e inscrição estadual nº 12.239.357-0, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 Centro Cep nº 65.928-000 de Governador Edison Lobão - MA DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO XIII

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1120
Ass:	

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2022
PROC. Nº 128/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição"

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA declara sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **128/2022**, Tomada de Preços nº. **005/2022**, efetuado para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- **Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA**
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1121
Ass:	

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022

Tomada de Preço Nº 05/2022

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, que a empresa Campo Alegre Empreendimentos – LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA

Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000

E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1129
Ass:	

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO CNAE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021.

A empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-9, sediada no endereço Rua Projetada B, Nº 1607, Centro na cidade de Governador Edison Lobão – MA, através de seu representante legal o Sr. Noé Dias da Costa Júnior portado da Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA e do CPF nº 628.228.883-53 DECLARA para os devidos fins, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93, para comprovação Junto à Caixa Econômica Federal, bem como para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

ANEXO XV

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1123
Ass:	

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço 05/2022

Data da Realização do Certame: 16 de janeiro de 2023 às 8:15hrs

Senhor presidente,

A empresa **Campo Alegre Empreendimentos - LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 09.011.896/0001-89, sediada na Rua Projetada B n° 1607 Centro de Governador Edison Lobão - MA, por seu representante legal, Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Carteira de Identidade N° 94166698-0 SSP/MA e do CPF N° 628.228.883-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de

bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura
3. Municipal de Carrasco Bonito - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
4. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;
5. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
6. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
7. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente, e declara que:
 8. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 9. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

10. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

PREF. M. CBB - TO
PROC. n°
FLS. n°
Ass. 1126 128

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022
Tomada de Preço Nº 05/2022

A empresa Campo Alegre Empreendimentos – LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.011.896/0001-89, sediada na Rua Projetada B, nº 1607, Centro, Governador Edison Lobão-MA, por seu representante legal, Sr. Noé Dias da Costa Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº 94166698-0 SSP/MA e do CPF Nº 628.228.883-53, para fins do disposto no referido Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante Campo Alegre Empreendimentos – LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro 2023.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	1127
Ass:	

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA

Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000

E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

PREF. Nº 08 - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Campo Alegre Empreendimentos - LTDA, CNPJ(MF) nº 09.011.896/0001-89, sediada à na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão - MA, através de seu representante legal o Sr. Noé Dias da Costa Júnior CPF nº 628.228.883-53 RG Nº 94166698-0 SSP/MA DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME Tomada de Preço nº 005/2022 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Governador Edison Lobão – MA, 15 de janeiro de 2023.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
- Carteira de Identidade nº 94166698-0 SSP/MA
 - CPF Nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador